



Manda a Rainha, pelo Tribunal do
 Thesouro Publico, participar ao Governador
 do Districto de Castello Branco para que
 3.º devide conhecer e effectos necessarios, que
 Reput.º por Decreto de vinte e cinco de Maio ultimo
 em nome do Rei, por seu Conceder a Sociedade
de de Theatro = Uniao = na dita Cidade
e uso fructo da Capella ja profanada, que
foi da Ordem Terceira, em quanto a mes-
ma Sociedade se achar reunida, e preen-
cher o seu fim, qual e de manter alli
e referido Theatro; ficando com tudo esta
sincope dependente da approvaçao dos Con-
tes Tribunal do Thesouro Publico tres d'el-
gato de mil oitocentos quarenta e quatro.

No original do original
em 14 de Maio de 1848

João José da Costa e Silva José Pereira de Moraes

Para o Governador Civil do Districto de Castello Branco

